



O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2017.

OBJETO: Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

DATA: 25 de agosto de 2017.

Nleide T. Perszel – Presidente da Comissão de Licitação

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**FFB5465B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GILSON GILBERTO LISE**.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 711/2017 - Pregão nº 146/2017.  
**OBJETO:** Aquisição de camisetas esportivas a serem distribuídas para comissão organizadora e os participantes dos Jogos Beltrão 2017.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ N3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GLOBAL BANDEIRAS EIRELI - ME**.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 712/2017 - Pregão nº 146/2017.  
**OBJETO:** Aquisição de camisetas esportivas a serem distribuídas para comissão organizadora e os participantes dos Jogos Beltrão 2017.  
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6370	14.001.27.122.2701.2011	0	3.3.90.30.33.00	Des. Exercício

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**A743C475

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2017.**

**OBJETO:** Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.  
**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
**DATA:** 25 de agosto de 2017.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**C80EC92D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 246/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 17/2017.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da substituição do piso da praça Dr. Eduardo Virmond Suplicy, localizada entre a Rua Tenente Camargo, Travessa Frei Deodato e Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, no centro da cidade de Francisco Beltrão - PR, sobre o lote único - área remanescente, matrícula nº 21.403 e lote 01-A, matrícula nº 21.404, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.  
**EMPRESA VENCEDORA:** MARMELEIRO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 487.370,32 (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos).  
**DATA:** 25 de agosto de 2017.

**NILEIDE T. PERSZEL**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Nadia Dall Agnol  
**Código Identificador:**AC6895EB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL Nº 010/2017/PMFB**  
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO  
**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**RECURSOS:** FNDE - MERENDA ESCOLAR, SALÁRIO - EDUCAÇÃO E VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07/10/2009. Prazo de entrega: 180 (cento e oitenta) dias.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**BB4F934F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017 - UASG 987565 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de setembro de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto o **Aquisição de produtos alimentícios restritos de proteína, para atendimento social de criança pertencente a família em situação de**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 58/2017

**OBJETO:** Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Valor Total R\$
1	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 58/2017 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:32744756

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**DECRETO 029/2017**

**ELENIR DE SOUZA MACIEL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento datado de 12 de janeiro de 2015 e com base no art. 37 § 1º da Lei Municipal nº 1148/2013

**DECRETA**

Fica concedido à servidora **GISLAINE MARIELLE LISE**, servidora efetiva ocupante do cargo Auxiliar Administrativo – nível 03 – AV 1, progressão por tempo de serviço, enquadrando-o no AV 2 do nível 03, a partir de 01 de agosto de 2017.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

**ELENIR DE SOUZA MACIEL**

Presidente

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:40C2D594

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL**

EDITAL Nº 157/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Aquisição de móveis, móveis sob medida, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, utensílios para mobiliar o novo Posto do Corpo de Bombeiros Cidade Norte do Município de Francisco Beltrão e Secretaria Municipal de Finanças.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Os móveis sob medida objetos dos itens 15; 16; 17 e 18 do ANEXO I do edital, deverão ser entregues na cor **MARRON/MADEIRADO**.

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **11 de setembro de 2017, às 09:00 horas**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

**NÁDIA DALL'AGNOL**

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:3DE7E1CA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 58/2017**

**OBJETO:** Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unit. R\$	Total R\$
1	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	SFRA	20000000	

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 58/2017 - R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:28E1DE35

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666-93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 713/2017 - Processo dispensa nº 68/2017.

**OBJETO:** Aquisição de sonda de gastrostomia modelo tipo button, para utilização pelo paciente Alexandre da Costa Budenhak.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) reais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta	da	Funcional	Programática	Fonte	Natureza da despesa	Grupo	da
despesa				de		funcionário	
37.0		08.066.10.30	000.2017	0	3.3.90.32.00.00		De Exercício

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:1BEA47A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666-93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 714/2017 - Processo dispensa nº 69/2017.

**OBJETO:** Aquisição de uma bandeira do Brasil medindo 8,63 X 12,30m, para utilização durante o desfile em comemoração à Semana da Pátria.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES							
Conta	da	Funcional	Programática	Fonte	Natureza da despesa	Grupo	da
despesa				de		funcionário	
380		07.043.12.122	1201.2017	04	3.1.90.11.5.00		De Exercício

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	637
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.
Dotação Orçamentária*	0300204122040320563390394701
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	240.000,00
Data Publicação Termo ratificação	29/08/2017
Data Cancelamento	



 CPF: 7015824990,0 ([Logout](#))

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 58/2017**

OBJETO: Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Fica assim a adjudicação por item :

Item	Fornecedor	Valor Total R\$
1	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	240.000,00

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.



CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 732/2017, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.028.316/0020-76, com sede na Rua João Negrão, 1251 Bloco 2, 1º Andar - CEP: 80002900 - Bairro: Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 58/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Valor total R\$
1	57263	Serviço postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios	240.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como a inexigibilidade nº 58/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor acordado será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da respectiva Nota Fiscal/fatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 58/2017 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento será realizado na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos orçamentários estão previstos na conta.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	07 005.13.392.1301.2040	0	3.3.90.39.47.01	Do Exercício

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as necessidades da Municipalidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A vigência do presente termo é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada;
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8 666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas na inexigibilidade 58/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor PEDRINHO VERONEZE, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.807.789-87 e portador do RG nº 9.072.799-0/PR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA  
 CPF Nº 020.762.969-21  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
 E TELEGRAFOS  
 CONTRATADA  
 LUCIANA JANICE KLEIN  
 CPF 809.613.129-04

TESTEMUNHAS:

PEDRINHO VERONEZE

MARCOS RONALDO KOERICH



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 732/2017 - Processo inexigibilidade nº 58/2017.

**OBJETO:** Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3260	07.005.13.392.1301.2040	0	3.3.90.39.47.01	Do Exercício

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

  
Pedrinho Veroneze  
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:231112FF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 732/2017 - Processo inexigibilidade nº 58/2017.

**OBJETO:** Contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, disponibilizados nas unidades de atendimento dos Correios.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.100.000,00 (dozentos e quarenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES					
Ordem	Descrição	Unidade	Valor	Fonte	Destino
1266	Funcional programadas	Função de natureza	Natureza da despesa	Grupo fonte	De Destino
	07.065.13.302.1101.2000.0		1.3.99.30.47.01		

Francisco Beltrão, 28 de agosto de 2017.

**PEDRINHO VERONEZE**

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Isabel Cristina Paimi  
Código Identificador:1280E3EF

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ADRIANA M BONATTO - LABORATORIO - ME**.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 721/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos Mil Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ANDRETTA & GEOVANELLI LTDA**.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 722/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA**.  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 723/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA - EPP**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 724/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABORATORIO BIO EXAME LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 725/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABORATORIO BIOCLINICO S/C LTDA**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 726/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA - EPP**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 727/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARIAN G. L. HEINZEN - ME**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 728/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **RENATA BAT-ANALISES CLINICAS-ME**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 729/2017 - Processo inexigibilidade nº 57/2017.

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da nota fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ROSANE M. SEERIG & CIA LTDA - EPP**.